

Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (CPPE)

Coordenação do Curso de Enfermagem

Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria

Edital /2021

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria do Centro Universitário de Juazeiro do Norte (UNIJUAZEIRO).

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A direção da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP, junto ao CPPE e ao Curso de Enfermagem, comunica aos interessados que as inscrições para o processo seletivo da liga estarão abertas entre os dias 30/08/2021 à 06/09/2021 do corrente ano.

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo da Diretoria Geral da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria juntamente ao seu Orientador. A estes, cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, assim como divulgar todas as informações pertinentes ao processo.

CAPITULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de doze (12) meses.

Art. 4º O processo seletivo está aberto a todos os alunos devidamente matriculados no curso de Enfermagem, Sistemas de Informação e Arquitetura e Urbanismo da Unijuazeiro que estejam cursando do 3º ao 8º semestre.

Art. 5º A seleção dos membros será composta por duas etapas:

- I. Realização de uma prova por meio do Microsoft Forms (Exclusivo para graduandos de Enfermagem);
- II. Envio de arte digital e/ou portfólio (Exclusivo para graduandos em Sistemas de Informação e Arquitetura e Urbanismo) e preenchimento de formulário com suas informações pessoais;
- III. Uma entrevista com a presidência e membros da diretoria da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP.

CAPÍTULO III – DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 6º Serão ofertadas cinco (5) vagas mais cadastro reserva a serem preenchidas entre os voluntários que se identifiquem e possuam alguma experiência nas áreas de **EVENTOS, ENSINO, EXTENSÃO, MARKETING (exclusiva para alunos dos cursos de Sistemas de Informação e Arquitetura) e PESQUISA** e que desejem participar da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP.

Art. 7º As inscrições e a prova serão realizadas no período de 30/08/2021 a 06/09/2021, através do preenchimento do formulário que será disponibilizado pelo Microsoft Forms <https://forms.office.com/r/PSJKjuimGq> (graduandos de Enfermagem); e também estará disponível no Instagram oficial da Liga @laepunijuazeiro. O envio da arte e portfólio (graduandos de Sistemas de Informação e Arquitetura e Urbanismo) deverá ser realizado para o e-mail da liga (ligalaepsiquiatria@gmail.com) e o formulário para preenchimento <https://forms.office.com/r/TxinJqWpYr>. Dúvidas poderão ser sanadas através dos contatos **(88)9.8145-9709 e (88)9.9486-0734**.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Art. 8º A prova será realizada em conjunto a realização da inscrição, avaliando os conhecimentos específicos e também as respostas fornecidas acerca da área de interesse do (a) candidato (a).

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º Serão classificados para a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obterem média 7,0 na prova objetiva.

Art. 10º Obtendo classificação na prova, o candidato estará apto para a segunda etapa do processo seletivo, a qual se constitui de uma entrevista com a presidência, orientador e membros das diretorias de Pesquisa e Eventos, tornando-se de caráter eliminatório.

Art. 11º A divulgação do resultado parcial será feita no dia 07/09/2021, no Instagram oficial da Liga e a segunda etapa, entrevista, será realizada no dia 08/09/2021.

Art. 12º A Diretoria geral da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP juntamente ao CPPE publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no dia 09/09/2021 no Instagram oficial da Liga e no site da Unijuazeiro (<http://www.unijuazeiro.edu.br/>).

Art. 13º A lista de seleção conterà cinco (5) classificados, um atuante em cada área prevista nesse edital. Podendo também, posteriormente, ser acionado o cadastro reserva.

CAPÍTULO VI – DA ADMISSÃO

Art. 14º A admissão dos classificados será efetuada pela Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP, junto a UNIJUAZEIRO, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada no CPPE.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º A Direção da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais do curso e no site da UNIJUAZEIRO.

Art. 16º A Direção da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrições para vagas remanescentes ofertadas nesse processo seletivo, mediante a publicação de ordem de serviço.

Art. 17º Compete à direção da Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP baixar instruções complementares a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
30/08/2021 a 06/09/2021	Primeira fase: inscrições para o processo seletivo da LAEP e realização da prova.
07/09/2021	Divulgação dos aprovados na primeira fase.
08/09/2021	Segunda fase: realização da entrevista com os aprovados na primeira fase
09/09/2021	Resultado final.

***As datas poderão sofrer alterações, caso seja necessário. Caso haja alguma alteração a Liga Acadêmica de Enfermagem em Psiquiatria – LAEP informará a mudança.**